



PARAIBA
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE JOÃO PESSOA
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL

Fórum Mario Moacir Porto, Av João Machado, s/n, Centro, João Pessoa - PB Fone (83) (83)32082434

ALVARÁ 2257/2010

PROCESSO:2002008928335-8

Pelo presente alvará, autorizo o (a) Bel MARCÍLIO EVANGELISTA DE SOUZA, portador da OAB nº 11.940/PB advogado do(a) promovente **IVANILDA BATISTA AMARO**, a receber, junto ao Banco do Brasil, agência 1618-7, a quantia de **R\$ 4.739,77 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)**, e acréscimos legais, conforme consta nos autos da ação de COBRANÇA, Processo nº 2002008928335-8, promovida contra BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS, depositados na conta judicial nº 2900105625857 no qual foi autorizada a liberação do referido valor, conforme despacho de fls.68 mediante alvará expedido por este juízo, referente aos honorários sucumbenciais do evento 57.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 6 de Outubro de 2010. Eu, Edileide Lucena Teixeira, Técnico Judiciário, digitei e assinei digitalmente.

José Geraldo Pontes
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, conforme recomendação contida no Provimento nº 18/2005, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, que a assinatura aposta neste Alvará Judicial é do punho do Exmo. Sr. Dr. José Geraldo Pontes, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível desta Comarca de João Pessoa-PB, pelo que, Dou-a Por Autentica.

João pessoa, 06/10/2010.

 Analista/Técnico Judiciário

Arquivo assinado em, 07/10/10 11:48 por:
JOSE GERALDO PONTES